



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1357 - Taboão, Estado do Tocantins, 18 de Agosto de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Assistência Social.....	02
Atos da Secretaria de Educação.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 215/202-TABOÃO/TO, 18 DE AGOSTO DE 2025-DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

“O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes administrativos no âmbito da estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Taboão;
CONSIDERANDO o interesse público na racionalização dos gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar a gratificação de 30% sobre os vencimentos concedido ao servidor MAURÍCIO NUNES MONTEIRO DA SILVA, ocupante da função de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO, prevista na Decreto nº 170/2025, publicada na Edição nº 1292 em 22 de Abril 2025, por razões de reestruturação administrativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Taboão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

M M PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.245.227/0001-19, com sede na QUADRA ACNE 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, nº 99, CONJ 01 LOTE 39, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-014, neste ato representada por seu Administrador: MARIA DAS GRACAS BARBOSA FERREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de Carolina - MA, nascido em 05/12/1980, portador da Cédula de identidade RG nº 419.653 2ª via, expedida pela SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 891.320.761-34, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de apresentação artística com a cantora “ELETRA E BANDA”, no dia 14 de Agosto/2025, na FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A REALIZAÇÃO DA “15ª EXPO TABOÃO E 46ª ROMARIA DO SENHOR DO BOM FIM” DO ANO DE 2025, DA CIDADE DE TABOÃO - TO, com duração de até 1:30 hora.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), os pagamentos será efetuado em parcela única após a apresentação artística, diretamente na conta da contratada, conforme dados apresentado na proposta.

Data de assinatura do Contrato: 12 de Agosto de 2025.

Vigência do Contrato: 90 dias.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Taboão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO, representada pelo Prefeito Sr.



Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

JANIEL ALVES RUFINO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.612.196/0001-21, com sede à Rua 12 de outubro s/n Qd 18 Lt 09, Centro de TABOCÃO/TO – CEP 77708-000, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. JANIEL ALVES RUFINO, doravante designado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos para o evento do Senhor do Bonfim de Tabocão – To.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.059,90(cinquenta e dois mil, e cinquenta e dois reais, e noventa centavos), mediante a prestação dos serviços.

Data de assinatura do Contrato: 14 de Julho de 2025.

Vigência do Contrato: 30 dias após.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO.

CONTRATADA: JANIEL ALVES RUFINO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.169.587/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos para o evento do Senhor do Bonfim de Tabocão – To..

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 52.059,90(cinquenta e dois mil, e cinquenta e nove reais, e noventa centavos).

Tabocão – TO, 14 de Julho de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

SS PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.471.389/0001-47, com sede na Av. Rio Parnaíba, nº 1218, Centro, CEP: 65.810-000, Alto Parnaíba - MA, neste ato representada por IORRANI SILVA ARAUJO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 608.738.343-30, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de apresentação artística com a dupla “SANTORO & SAMUEL”, no dia 15 de Agosto/2025, na FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO A REALIZAÇÃO DA “15ª EXPO TABOCÃO E 46ª ROMARIA DO SENHOR DO BOM FIM” DO ANO DE 2025, DA CIDADE DE TABOCÃO - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), os pagamentos será efetuado em parcela única após a apresentação artística, diretamente na conta da contratada, conforme dados apresentado na proposta.

Data de assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2025.

Vigência do Contrato: 90 dias.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Atos da Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 14.700.647/0001-30 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO.

CONTRATADA: KALLYTA FERREIRA MARTINS – MEI, inscrita no CNPJ: 29.159.880/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lembrancinhas personalizadas destinadas as ações e atendimento realizados pelo CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) de Tabocão – TO.

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.598,75 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Tabocão – TO, 06 de Agosto de 2025.

HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2025
DISPENSA Nº 009/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 14.700.647/0001-30 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pela Secretária Sra. Hossana Queiroz de Souza Oliveira, brasileira, casada.

KALLYTA FERREIRA MARTINS – MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.159.880/0001-25, com sede à Guaraí – TO, Av. Presidente Vargas, nº3235, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. KALLYTA FERREIRA MARTINS, doravante designado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lembrancinhas personalizadas destinadas as ações e atendimento realizados pelo CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) de Tabocão – TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.332,60 (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), os pagamentos será efetuado em parcela única após a apresentação artística, diretamente na conta da contratada, conforme dados apresentado na proposta.

Data de assinatura do Contrato: 06 de Agosto de 2025.

Vigência do Contrato: até 31 (trinta e um) de Dezembro.

HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social
CONTRATANTE

Atos da Secretaria de Educação

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº
49/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025, QUE FAZEM ENTRE SI, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO E A EMPRESA META CONSULTORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLAR.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.535.627/0001-40, com sede na Avenida Vitória Régia, s/n, Setor Centenário, Tabocão - TO, neste ato representado por sua gestora a Sra. DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa META CONSULTORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.179.492/0001-34, com sede na Quadra ACSV SE, 112, Avenida

LO 27, lote 13, Palmas – TO, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. DANIEL AGUIAR DE MELO SOUSA, CPF nº 024.775.631-81, doravante denominada CONTRATADO, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 49/2025, firmado com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão amigável é fundamentada no artigo 138, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a extinção consensual do contrato administrativo, desde que haja conveniência para a Administração e não haja prejuízo ao interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA: A rescisão amigável decorre de reavaliação da gestão pública e mudança no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação de Tabocão/TO, que tornou inviável a continuidade do objeto contratado. Após análise das novas prioridades educacionais e da alocação de recursos públicos, optou-se pela extinção consensual do Contrato nº 49/2025, visando assegurar a eficiência e o interesse público na gestão orçamentária.

A decisão foi tomada em comum acordo entre as partes, sem imposição de penalidades e sem prejuízos a direitos adquiridos até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 49/2025, celebrado em razão da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 (Processo Administrativo nº 171/2025), cujo objeto era a contratação de serviços de consultoria estratégica, assessoria e capacitação pedagógica junto à equipe da Secretaria Municipal de Educação de Tabocão/TO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

4.1. A rescisão contratual foi feita por ato amistoso entre as partes contratantes segundo o dispositivo retro mencionado.

CLAUSULA QUINTA- DO PAGAMENTO

5.1. A empresa distratada terá direito ao recebimento de eventuais valores dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que estejam devidamente comprovados, mediante relatórios de execução, notas fiscais e demais documentos hábeis, os quais devem estar atestados pelo fiscal de contrato competente, os quais para pagamento deverão ser avaliados pela autoridade competente do Município de Tabocão - TO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

6.2. Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que

seja.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tabocão/TO, 18 dias do mês de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO - TO CNPJ

nº 17.535.627/0001-40

DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

META CONSULTORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL

LTDA

CNPJ nº 37.179.492/0001-34

DANIEL AGUIAR DE MELO SOUSA Representante da empresa



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração



PREFEITURA DE TABOCÃO – TOCANTINS
TRABALHO E HUMILDADE